PORTARIA Nº95/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 89 DE 31 DE JANEIRO 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, RS no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

REVOGAR A PORTARIA Nº89/2023, de **SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DA COMISSÃO EM 2º INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**, tornando-a sem efeito.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, RS,01 DE FEVEREIRO DE 2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal